



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**Autorização de Compra nº.: 21696/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 28/07/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2662 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 168/2020

Dispensa por Limite Nº.: 16/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:9828 PHARMACIA GALGANI LTDA - ME
Endereço	: AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES
Cidade	:DOURADOS UF: MS
CNPJ	:33.093.493/0001-00

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS Nº 0802062-82.2020.8.12.0029, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 070/2020, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
00	00	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	38563	MELATONINA 3MG - CAPSULAS	MANIPULADO	CAP	540,0000	1,3000	702,00
2	38564	FORMULA MANIPULADA: VENLAFAXINA 112,5MG + RISPERIDONA 2MG - 60 COMPRIMIDOS	MANIPULADO	PT	9,0000	63,5000	571,50

VALOR TOTAL R\$ 1.273,50

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

VIRAI-MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 556/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2020a 20/07/2021

106

VALOR TOTAL: R\$69.950,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 01.14.00.25.751.0401.2.067 33.90.39.99.00.00 (R 1047).

ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, (pela contratante) e MARCELO DE CASTRO ABDALLA (pela contratada), Vânia Neloni Machiavelli e Adreia Ortiz Cardoso (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2020.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21696/2.020

PROCESSO: 168/2.020 - Dispensa por Limite: 16/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS Nº 0802062-82.2020.8.12.0029, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 070/2020, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020.

EMPRESA VENCEDORA: PHARMACIA GALGANI LTDA - ME

CNPJ: 33.093.493/0001-00

Itens: 001 e 002

Valor: R\$ 1.273,50 (Mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.30.09.00.00 (R1691)

Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 28/07/20

WELLINGTON MATOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 04/2019.

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ANPEDE - ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.948.888/0001-91, com sede à Av. Dourados nº 711, Centro, nesta cidade.II - REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** ao Prefeito Municipal, Sr. **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001.108.927 SSP/MS e CPF: 065.450.841-00 e o **PROPONENTE** representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, em substituição, Sra. **Edilene Rosa dos Santos**, RG 00119449 SSP/MS, CPF 356.359.161-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias n.º 143, nesta cidade, CEP 79950.000.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**Alterar a **Cláusula Quinta** e a **Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento n.º 04/2019**.**"CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.1 - Fica acrescido para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, o valor total de **R\$ 38.451,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, corrigido com base no IGPM, a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 3.204,30 (três mil duzentos e quatro reais e trinta centavos)**, nos meses de **agosto de 2020 a julho de 2021**, devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da terceira, a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n.º 069/2017".

**"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

Este instrumento fica prorrogado por **igual período, a partir do mês de agosto de 2020 a julho de 2021**, com base no artigo 26 do Decreto n.º 69/2017, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura".